

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO
QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA DE CAMPO GRANDE
EDITAL Nº 5 – PGM/MS, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O **Secretário Municipal de Gestão em exercício** torna públicos os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva com base no modelo padrão da prova disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador.

Por questão de segurança, foram aplicadas provas diferenciadas quanto à ordem da numeração dos itens. Ainda, por questão de segurança, não houve explicitação do tipo de prova designado para cada candidato. Assim, para a verificação preliminar das respostas de cada item, o candidato poderá utilizar o modelo padrão da prova e o gabarito padrão.

1 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES

1.1 Gabaritos oficiais preliminares do modelo padrão da prova objetiva, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador.

Item	Gabarito
1	E
2	C
3	C
4	E
5	C
6	C
7	E
8	C
9	C
10	E
11	E
12	E
13	C
14	E
15	E
16	E
17	C
18	C
19	C
20	C
21	C
22	C
23	E
24	E
25	C
26	C

Item	Gabarito
27	E
28	C
29	E
30	C
31	E
32	E
33	C
34	E
35	E
36	C
37	E
38	E
39	C
40	E
41	E
42	C
43	C
44	E
45	C
46	C
47	E
48	C
49	C
50	C
51	C
52	E
53	E
54	E
55	E
56	C
57	C
58	E
59	E
60	C
61	E
62	C
63	C
64	C
65	E
66	C
67	E
68	C
69	C

Item	Gabarito
70	E
71	E
72	C
73	E
74	C
75	E
76	C
77	E
78	C
79	E
80	C
81	E
82	C
83	C
84	E
85	C
86	E
87	E
88	C
89	E
90	E
91	C
92	C
93	E
94	C
95	E
96	C
97	E
98	E
99	E
100	E
101	C
102	C
103	C
104	E
105	E
106	E
107	C
108	C
109	E
110	C
111	C
112	E

Item	Gabarito
113	C
114	E
115	E
116	C
117	E
118	C
119	C
120	E
121	E
122	C
123	C
124	C
125	C
126	C
127	C
128	E
129	C
130	E
131	C
132	E
133	C
134	C
135	E
136	E
137	C
138	E
139	E
140	C
141	E
142	E
143	E
144	E
145	C
146	C
147	C
148	E
149	C
150	C

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá das **9 horas do dia 20 de junho de 2019 às 18 horas do dia 21 de junho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 2.1 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador, e seguir as instruções ali contidas.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3 Todos os recursos serão analisados e as justificativas alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.6 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

2.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

2.7.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.10 Não será aceito recurso por via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGM/MS, de 19 de março de 2019.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova objetiva e de convocação para as provas discursivas será publicado no *Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE* (<http://www.campogrande.ms.gov.br/diogrande>) e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador, na data provável de **11 de julho de 2019**.

IGOR BARRETO PEIXOTO

Secretário Municipal de Gestão
em exercício